



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais e de acordo com a delegação de poderes prevista na Portaria nº. 1.839/2005 de 08.12.2005, homologo a licitação abaixo, conforme Ata de Julgamento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico de 30.03.2009.

Processo: nº 0081 /2009

Licitação: nº 012/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Confecção de Medalhas

LICITANTE VENCEDOR:

LOTE ÚNICO: INDÚSTRIA DE DISTINTIVOS RANDAL LTDA

Valor total: R\$37.000,00 (Trinta e sete mil reais)

Belo Horizonte, 30 de março de 2009.

SELMA MICHAELSEN DIAS

Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio

guir, o empossado tomou assento no lugar que passa a ocupar no Tribunal Pleno.

Ao final, o Desembargador Sérgio Resende proferiu breve saudação ao novo Desembargador, abaixo transcrita, agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a sessão.

Wagner de Aguiar Mendes, Secretário do Tribunal Pleno.

SAUDAÇÃO FEITA PELO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE:

Os integrantes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais recebem com alegria o novo Desembargador José Marcos Rodrigues Vieira, que traz, a esta Casa, toda a experiência de uma carreira brilhante.

Proveniente do "quinto constitucional", nomeado pelo Governador Aécio Neves, essa forma de ingresso do magistrado ao Tribunal tem demonstrado a importância da diversidade para o engrandecimento da Justiça.

Natural de Belo Horizonte, é formado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, especialista em Direito de Empresa pela Fundação Dom Cabral e Doutor em Direito, pela UFMG.

As últimas atividades profissionais exercidas pelo novo integrante do Tribunal confirmam o seu dinamismo, entre elas: Advogado militante na área cível, nos foros da Capital, do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça; Procurador do Estado; Assistente do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais; Professor Adjunto de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da UFMG; Professor do Corpo Permanente dos Cursos de Mestrado e Doutorado e Membro Suplente da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, bem como Professor da PUC Minas.

Seu empenho e militância na área jurídica são evidentes. É membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros, do Instituto Brasileiro de Direito Processual e do Instituto dos Advogados de Minas Gerais.

Seus conhecimentos também abrangem as atividades como advogado e Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica da Copasa; como assessor jurídico do Banco Emblema; da Brafer Industrial; e da União de Negócios e Administração - UNA.

Nascido em ilustre família de intelectuais e professores, sua própria experiência no magistério é vasta, tendo atuado em reconhecidas instituições de ensino.

Entre elas, não poderia deixar de citar ainda, neste momento, a Faculdade de Direito Milton Campos, da qual sou professor e onde tive a satisfação de conviver com o Mestre e Doutor José Marcos - agora, integrante do Tribunal de Justiça.

O magistério é uma oportunidade ímpar para disseminar conhecimentos. E como diz o canção popular, nos versos imortalizados pela cantora Maria Bethânia - "quanto mais a gente ensina, mais aprende o que ensinou".

Ser professor, de certa forma, representa ótima chance de atualização, mediante as inúmeras indagações, questionamentos, inquietação e sabedoria dos alunos.

Os conhecimentos do novo Desembargador estão disseminados no livro "Da Ação Civil", da Editora Del Rey, em coautorias de livros, bem como em inúmeros artigos divulgados em revistas, jornais e outros veículos de comunicação da área jurídica. Participou como conferencista de vários congressos, envolvendo temas diversificados do Direito. A chegada do Desembargador José Marcos Rodrigues Vieira ao Tribunal de Justiça é motivo de alegria.

É sempre bom lembrar que a carreira jurídica exige dedicação e aperfeiçoamento. Não só os conheci-

mentos específicos da área se atualizam constantemente, como também a sociedade evolui e passa a exigir um novo olhar do julgador.

Agilizar a prestação jurisdicional é sempre o maior desafio, a requerer soluções criativas. Já não se pode mais pensar, simplesmente, em aumento de estrutura e em novos investimentos, como alternativa para tornar mais céleres nossos serviços.

Que cada membro do Judiciário de Minas, mesmo diante de todos os desafios, não perca jamais o entusiasmo pela nobre missão de fazer justiça.

Parabéns ao Desembargador José Marcos Rodrigues Vieira. Nossos cumprimentos especiais a toda a sua Família: aos seus Pais, José Crux Vieira e Virgínia Rodrigues Vieira; à sua esposa, Doutora Maria Celeste Morais Guimarães, e Filhos.

Que as alegrias deste dia possam estar presentes em todos os momentos da carreira que se inicia.

Muito obrigado a todos.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Diretora Executiva: Selma Michaelsen Dias

Homologação

Processo: nº 081/2009

Licitação: nº 012/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Confeção de medalhas

LICITANTE VENCEDOR:

Lote Único: Indústria de Distintivos Randal Ltda.
Valor total: R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais).

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Gerente: Daniela Atafde Giovannini Alves
02.04.2009

Contrato (Extrato)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, - Ct. 040/2009 de 02.03.2009. - Objeto: Prestação em âmbito local/metropolitano, dos serviços de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliária de objetos relativos à Remessa Local com comprovação de entrega. - Vigência: 02.03.2009 a 02.03.2010 - Valor do Ct: R\$ 6.000.000,00. - Dotação Orçamentária nº: 1031.02.061.723.4.224.3.3.90.39.15 — Serviço Postal Telegráfico.

Termos Aditivos - Contratos (Extratos)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - 18ªTA de 27.02.2009 ao Ct. 109/2004 de 1º.10.2004. - Objeto: Alteração de cláusula e acréscimo de valor- Vigência : 27.02.2009 a 01.10.2009. - Valor inicial do Ct: R\$ 9.540.000,00 - Valor do 18ªTA: R\$ 41.946,10. - Valor total do Ct: R\$ 12.693.270,79 - Dotação Orçamentária nº: 1031.02.061.723.4.224.3.3.90.39.15 - Serviço Postal Telegráfico.

Silveira & Pinheiro Engenharia Ltda - 1ªTA de 09.01.2009 ao Ct.149/2008 de 14.07.2008 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência - Vigên-

cia: 09.01.2009 a 10.07.2009. Valor do 1ªTA: Sem Alteração.(Republicado por incorreção)

Convênio (Extrato) - Termo de Ajuste de Procedimento

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais/MG - Cv. 109/2009 de 02.04.2009. Objeto: Pagamento prévio de verbas indenizatórias de transporte aos Oficiais de Justiça no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, para emissão e cumprimento de mandados judiciais, na forma da Lei Estadual nº14.939 de 29/12/2003, nos feitos de interesse da PFN/MG- Vigência: 02.04.2009 a 02.04.2014 - Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Convênio - (Extrato)

Caixa Econômica Federal - Cv. 168/2009 de 02.04.2009. Objeto: Estabelecer condições especiais e procedimentos a observar na operacionalização da concessão pela Caixa de Crédito Imobiliário, em favor dos magistrados e servidores efetivos, ativos e inativos, e pensionistas do Tribunal.- Vigência: 02.04.2009 a 02.04.2014 - Valor: Sem ônus para o Tribunal.

Termo de Apostilamento (Extratos)

Termo de Apostilamento de 01.04.2009 - Prestar Advanced Serviços Ltda - ME - Ct. 062/2009 de 23.03.2009. Objeto: Alteração da dotação orçamentária para: nº 1031.02.061.723.4.224.3.3.90.39.32 - Reparos de Bens Imóveis.

Autorização de Compra - (Extratos)

AC. 055/2009 de 26.03.2009 - Licit. 107/2008. - TSW Comércio de Móveis Ltda - Lote 01,02,05,06 - Objeto: Aquisição de móveis de aço. - Valor: R\$ 206.192,00. - Dotação Orçamentária: 1031.02.061.723.4.224.4.4.90.52.14 - Mobiliário.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Diretora Executiva: Neuza das Mercês Rezende
02 de Abril de 2009.

GERÊNCIA DA MAGISTRATURA
Gerente: Sílvio Cássio de Souza

AVISO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, a Gerência da Magistratura faz publicar o expediente abaixo, aprovado pela Presidência deste Tribunal em 31.03.2009.

Belo Horizonte, 31 de março de 2009.
Senhor Desembargador - Presidente.

Na última sessão desta Corte Superior, o Eminentíssimo Desembargador Almeida Melo, com sua autoridade de jurista - que lhe permite manifestar-se *ex cathedra* - e sua consciência de juiz, sempre vigilante no que toca a temas deste Tribunal, alertou-nos para o fato de que, com a superveniência da